



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL VACINAÇÃO COVID – 19 MATINHA – MA

Matinha/MA

Janeiro/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

Matinha /MA

Janeiro/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA

Liniêlda Cunha Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Orlando Cunha Rabelo

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Dalvanira Mendonça Silva

COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

Eliandra Maria Corrêa Silva

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Silvana Costa e Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APS – Atenção Primária à Saúde

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CEADI – Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos

CENADI – Central Nacional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos

CGPNI – Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização

CNS – Cartão Nacional de Saúde

CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CRIE – Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais

DATASUS – Departamento de Informática do SUS

DCDI – Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis

DISEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

EAIE – Eventos Adversos de Interesse Especial

EAD – Educação à Distância

EAPV – Evento Adverso Pós-Vacinação

ESPII – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ESPII – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

GELAS - Gerência de Laboratórios de Saúde Pública

GFARM - Gerência de Farmacovigilância

GGFIS - Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

GM – Gabinete Ministerial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCQS – Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MA – Maranhão

MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial da Saúde

PCR – Proteína C-reativa

RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde

RSS – Resíduos dos Serviços de Saúde

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SIES – Sistema de Informação de Insumos Estratégicos em Saúde

SI-PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

USF – Unidade de Saúde da Família

VEAPV – Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Pós-Vacinação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO GERAL	9
2.1. Objetivos específicos:	9
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	10
3.1. Covid-19 no Município de Matinha	10
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	10
4.1. Estratégias para vacinação	11
4.2. Rede de Frio Municipal.....	11
4.3. Perdas de Vacinas.....	12
4.4. Grupos de risco para Covid-19	12
4.5. Grupos prioritários e estimativa de vacinas necessárias.....	12
4.6. Sistema de Informação	17
4.7. Monitoramento, Supervisão e Avaliação	17
5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO.....	19
5.1. Vacinação segura.....	21
5.2. Precauções e Contraindicações à vacina	22
5.2.1. Precauções	22
5.2.2. Contraindicações	24
5.2.3. Gerenciamento de Resíduos Provenientes da Vacinação.....	24
6. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	24
6.1. Gestão Municipal.....	24
7. COMUNICAÇÃO	25
7.1. Ações.....	25
8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Matinha, através da Coordenação de Vigilância em Saúde e Imunização, apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, considerando o estabelecido no Plano Estadual e Plano Nacional.

O plano é um instrumento de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

O Plano é destinado a todos os serviços e profissionais de Saúde do Município, especialmente para aqueles direta e indiretamente ligados à imunização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Considerando a grave crise sanitária nacional, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus. Após o empreendimento de forças de todas as áreas e um esforço mundial em torno da descoberta de uma vacina que pudesse amenizar, controlar e prevenir contra a Covid-19, no cenário atual temos inúmeras vacinas de laboratórios diferentes sendo testadas nos continentes. Desta forma, a vacina já em teste no Brasil a ser fornecida pelos laboratórios brasileiros e liberada pela ANVISA teve sua eficácia comprovada na fase três de testes chegando de 75 a 100 % de eficácia.

O Governo do Maranhão já traçou estratégias de aquisição e distribuição do imuno e para tanto, também os municípios devem apresentar seus planos de organização mínima de como será realizada a vacinação contra a covid 19. Logo, este plano servirá para nortear e orientar a profissionais e população como será a efetivação da vacinação no Município de Matinha – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. OBJETIVO GERAL

Garantir e estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município de Matinha – MA.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir responsabilidades e prioridades nas esferas municipal, para organizar a execução e o fluxo da campanha;
- Assegurar a distribuição dos imunos e insumos às equipes municipais para a campanha;
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais;
- Divulgar as informações pertinentes a Campanha de vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

3.1. COVID-19 NO MARANHÃO

O Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de Matinha(MA), até o dia 29 de dezembro de 2020, divulgou 356 casos de COVID-19, 08 óbitos e 340 recuperados. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos e maioria dos casos pertencem ao sexo feminino. Consideramos e repetimos aqui a mesma taxa de incidência estadual da doença que é de 2.870,54/100.000 habitantes.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Inicialmente vacinadores , coordenação e operador do sistema participaram de capacitação oferecida pela Secretaria de Estado da Saúde, onde foram repassadas toda a logística e sistema e demais informações necessárias à realização da campanha de vacinação. Desta forma já foram providenciados:

- Levantando do quantitativo de todos os grupos prioritário;
- Será realizada capacitação de todos os profissionais envolvidos na campanha;
- Planejamento de estratégias para atingir os grupos e alcançar a meta de 90%;
- Definir o quantitativo de equipes que atuarão vacinado os grupos e postos de vacinação;
- Levantamento de EPIS para os trabalhadores de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

Para cumprir as determinações nacionais de controle da doença é importante observar a não aglomeração, o uso obrigatório de máscaras e a organização dos locais de vacinação, de modo a garantir uma vacinação segura para todos. Por esse motivo é importante adotar algumas estratégias como por exemplo:

- Organizar a população-alvo de acordo com as fases da campanha, classificadas em um calendário por ordem alfabética do nome com data e horário previamente agendados;
- Organizar um calendário de acordo com o mês de nascimento para que a população-alvo se desloque até as unidades de saúde no dia da semana correspondente ao seu mês de nascimento;
- Disponibilizar uma tabela com a população-alvo sinalizando os locais de vacinação e como será o acesso a vacina durante a campanha;
- Disponibilizar horário estendido para o fortalecimento das ações de vacinação contra a Covid-19 nas USF que aderiram ao Programa Saúde na Hora, estabelecendo cronograma de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, de modo a garantir a organização no atendimento;
- Realizar mobilização em âmbito municipal (Dia D) nos finais de semana (sábado e/ou domingo) e feriados, em áreas descobertas pela ESF para a vacinação da população-alvo e alcance das metas, garantindo o acesso do usuário.
- Disponibilizar recursos humanos (equipes de saúde) suficientes para as ações extramuros que se deslocarão para áreas de difícil acesso e sem cobertura da atenção básica conforme o local de vacinação.
- Solicitar apoio inter e intrainstitucionais para a execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. REDE DE FRIO MUNICIPAL

A Rede de Frio Municipal/Coordenação de Imunização ficará responsável por receber os imunobiológicos e insumos da URS de Viana, acondicionar corretamente e organizar a distribuição pelas equipes de Saúde da Família e vacinadores para que tudo ocorra da melhor forma possível e no tempo oportuno.

4.3. PERDAS DE VACINA

Em relação a todo processo de Rede de Frio, devemos estar atento quanto a possibilidade de perdas dos imunobiológicos e caso isso venha a ocorrer deve ser informado imediatamente a Secretaria de Estado da Saúde, para as providencias necessárias nestas situações. Além de tomar cuidado redobrado para a que a situação não volte a ocorrer.

4.4. GRUPOS DE RISCO PARA COVID-19

Considerando a transmissibilidade da Covid-19 (R_0 entre 2,5 e 3), cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença.

Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela Covid-19, de forma que haja necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação.

Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde e dos serviços considerados essenciais.

4.5. GRUPOS PRIORITÁRIOS E ESTIMATIVA DE VACINAS NECESSÁRIAS

Conforme o Plano Nacional de Imunização e seguindo os princípios similares estabelecidos pela OMS, assim como as considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação, optou-se pela seguinte ordem de priorização, preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO.

1. **Trabalhadores da Saúde:** Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/ parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Recomendações: Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes no suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

2. **Pessoas de 80 anos e mais, Pessoas de 75 a 79 anos, Pessoas de 65 a 69 anos e Pessoas de 60 a 64 anos:** Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.

Recomendações: Será solicitado documento que comprove a idade.

3. **População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: Indígenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.**

Recomendações: A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.

4. **Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas: Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.**

Recomendações: A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.

5. **Grupo com comorbidades*:** Para indivíduos com comorbidades já descritas (diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave com IMC \geq 40) de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.

Recomendações: Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc.). Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

6. Trabalhadores da educação: Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

7. Pessoas com deficiência permanente severa: Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).
4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Recomendações: deficiência autodeclarada.

8. Forças de Segurança e Salvamento: Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

9. Funcionários do sistema de privação de liberdade: Agente de custódia e demais funcionários. **Recomendações:** O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

10. População privada de liberdade: População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

Recomendações: O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

ESTIMATIVA POPULACIONAL PARA A CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA.

Estimativa populacional para a campanha no município de Matinha - MA	Quantidade
Trabalhador de Saúde (públicos e privados)	445
Pessoas com 80 anos ou mais	448
Pessoas de 75 a 79 anos	339
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados	00
População indígena sob responsabilidade dos distritos sanitários especiais indígenas(DCEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709.	00
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	00
Povos e comunidades tradicionais quilombolas	3.859
Pessoas de 70 a 74 anos	410



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pessoas de 65 a 69 anos	637
Pessoas de 60 a 64 anos	781
Morbidades	4.131
Trabalhador da Educação Pública e Privada	809
Pessoas com deficiência institucionalizada	00
Pessoas com deficiência permanente severa	424
População privada de liberdade	00
Funcionário de sistema de população privada de liberdade	00
Pessoas em situação de rua	00
Força de segurança e salvamento (polícia civil e guarda municipal)	12
Forças armadas (polícia militar)	09
Caminhoneiros	27
Trabalhadores de transportes coletivos, rodoviário e metro ferroviário	50
Trabalhadores portuários e aquaviários	00
Trabalhadores de transportes aéreos	00

4.6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). O sistema possibilita utilizar o QR-Code para facilitar a identificação do cidadão durante o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vacinação, podendo ainda ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte-SUS.

A pessoa que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o QR-Code não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo, diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários.

Entretanto, caso este comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina.

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas, as quais, são: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação. Para as salas de vacina sem conectividade com a internet está previsto um módulo off-line. Essas salas farão registros off-line e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível. Para evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde, os gestores e trabalhadores da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde devem adotar medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado.

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas. Caso sejam identificados problemas que impossibilitem o registro eletrônico da vacina, o MS providenciará manual com orientações para que não haja impacto na hora da vacinal.

Para tanto, a SES estará capacitando e orientando os municípios durante todo o processo.

4.7. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Toda e qualquer ação ou atividade de saúde deve ser monitorada, visto que o monitoramento, supervisão e avaliação são importantes para acompanhar a execução das ações planejadas e identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno e ocorre de maneira transversal em todo o curso do processo.

A supervisão e avaliação deve permear todo o processo definido e pactuado pelas instâncias gestoras, com responsabilidades compartilhadas entre os gestores municipais, estaduais e a nível federal de acordo com um protocolo elaborado para essas ações.

5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se necessário o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portanto, o Ministério da Saúde elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV) - em fase de aprovação - acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a Anvisa.

Este documento será utilizado como referência para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação Covid-19 com os demais protocolos já existentes.

O Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação é composto pelas seguintes instituições:

1. Ministério da Saúde: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações/DEVIT/SVS/MS;
2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Gerência de Farmacovigilância (GFARM), Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) e Gerência de Laboratórios de Saúde Pública (GELAS/DIRE4/ANVISA);
3. Secretarias Estaduais/Distrital de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
4. Secretarias Municipais de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
5. Serviços de referências e contra referências: CRIE, Atenção Primária e Especializada (Serviços de Urgência/Emergência, Núcleos de Vigilância Hospitalares), facilitando desta forma a integração e vigilância ativa dos EAPV.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas.

Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Classificação final dos EAPV. Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação deverão ser notificados seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI.

Destaca-se ainda que na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.

Atenção especial e buscas ativas devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e, os que não constam do Manual estão descritos no Protocolo.

Para os eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 33, de 14 de julho de 2005. Caberá ao estado e seus municípios a orientação e determinação de referência e contrarreferência, em especial para o atendimento especializado terciário no processo de uma vigilância ativa estruturada. Ressaltamos que na Rede Estadual possuímos como referência para situação de eventos adversos associados temporalmente à vacina Covid-19 o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais-CRIE e está em processo de organização e qualificação de profissionais para serem referência nos hospitais regionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.VACINAÇÃO SEGURA

O componente de vacinação segura desse tipo de campanha incorpora vários aspectos. A realização de práticas de vacinação segura é um elemento indispensável ao dotar os insumos apropriados, capacitar e supervisionar os profissionais de saúde, além de manipular adequadamente os resíduos de vacinação (seringas, agulhas, algodão, etc.).

O emprego de técnicas, manuais e instrumentos padronizados de supervisão são ferramentas importantes para evitar erros programáticos. Durante a campanha de vacinação, a vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) será ampliada devido ao incremento no número de pessoas vacinadas.

Considera-se importante enfatizar que facilmente poderá ser atribuído a vacina qualquer sinal ou sintoma originado por outras causas, em indivíduos vacinados. É necessário instituir as equipes para dar respostas rápidas e acertadas referentes aos EAPV e para o manejo de crise.

Neste particular estão os membros do Comitê Técnico Assessor de Imunizações, Sociedades Científicas e comunicadores sociais que assessoram a interlocução com os meios de comunicação para a informação à população.

5.2.PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À VACINA

Como a (s) vacina (s) Covid-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, poderá haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a (s) vacina (s) e que seja (m) administrada (s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase 3, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.1. PRECAUÇÕES

- Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

5.2.2. CONTRAINDICAÇÕES

- **Pessoas menores de 18 anos de idade;**
- **Gestantes;**
- **Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina Covid-19;**
- **Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da (s) vacina (s).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo (s) fabricante (s), as informações fornecidas por este (s) sobre a (s) vacina (s) a ser (em) administrada (s). Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação. 5.2.3. Gerenciamento de Resíduos Provenientes da Vacinação.

5.2.3. . GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução 35 Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

6. COMPETENCIA E ATRIBUIÇÕES

6.1. GESTÃO MUNICIPAL

- Elaborar plano operacional local para vacinação contra Covid-19;
- A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
- Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID 19 nos grupos vacinados;
- Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis. Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;
- Atuar em cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. COMUNICAÇÃO

Para a realização da Campanha de vacinação contra a covid-19, a comunicação em todos os aspectos é prioridade. Todos os meios possíveis de comunicação dentro do Município devem ser utilizados de forma ampla e irrestrita para que não haja dúvidas de nenhuma natureza e para que todos os grupos sejam atingidos.

7.1. Ações de Comunicação

As ações de comunicação serão semelhantes às demais campanhas realizadas, para garantir de fato que se alcance toda população do Município de Matinha (MA).

Desta forma, priorizaremos as seguintes ações:

- Produzir material para todas as plataformas oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal sobre a campanha;
- Tornar público na página do face book da SEMUS conteúdo publicitários, informativos e portarias específicas;
- Realizar campanha de comunicação em massa para mobilizar a população por meio de carro de som, mídia nas lojas locais, faixas e cartazes;
- Realizar campanha publicitário na TV , rádio e redes sociais;
- Promover a divulgação do inicio da vacinação e etapas por grupos prioritários;
- Intensificar o monitoramento das redes sociais para esclarecer dúvidas , rumores ou informações equivocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde disponibilizarão as vacinas e seringas e as demais despesas correrão inicialmente por conta do município, com os itens descritos abaixo e quantidades estimadas para um período de 05(cinco meses):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTUNID
01	Aquisição de luvas de procedimento(500 cx c\100 und)	50.000
02	Mascara n 95 unidades	5.000
03	Mascara Cirúrgica descartável (1000 cx c\ 50 und)	50.000
04	Toucas descartáveis (400 pacotes com 100 und)	40.000
05	Avental descartável (800 pct c\10 und)	8.000
06	Descartex tam. Médio 13 L (3.600 und)	400
07	Caixa térmica com termômetro acoplado de 15 L	10
08	Caixa térmica com termômetro acoplado de 24 L	01
09	Álcool em gel (100 und frasco de 500 ml)	100
10	Algodão hidrófilo em rolo de 500 g	20
11	Confecção de cartão de vacinação und.	10.000
12	Confecção de material informativo banner 100x0.90	09
13	Confecção de materiais informativos folders	1000
14	Confecção de camisas para as equipes	50 und
15	Termômetros digitais c\ infra vermelho	10
16	Termômetro digital com cabo extensor	05
17	Confecção de boletins de anotação de doses aplicadas(100 blocos de 100 und)	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS DESPESAS:

- Pagamento de ajuda de custo para os profissionais envolvidos na vacinação em cada fase, sendo R\$: 50,00 (cinquenta reais por dia trabalhando na campanha para cada colaborador. Conforme praticado e planejado nos demais municípios.
- Viaturas para deslocamento das equipes
- Alimentação para as equipes envolvidas
- Água para equipes
- Combustível para as viaturas
- Locação de carro de som para divulgação

Matinha (MA), 11 de Janeiro de 2021.

Silvana Costa e Costa

Coordenação da Imunização



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.248, de 02 de dezembro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 dez. 2020. p. 64.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 397, de 16 de março de 2020. Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mar. 2020. p. 52.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, Brasil: Relatório Final de Pesquisa. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. ANO 2020. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/BOLETIM22-12.pdf>. Acesso realizado em: 23 de dezembro de 2020.